



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 852/86 DE 05 DE AGOSTO DE 1.986

Dispõe sobre a aprovação de Regularização de Áreas, de propriedade do Sr. Francisco de Assis Tarallo.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial as que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1.969, em seu Artigo 39 inciso XX.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado a Regularização de Áreas de propriedade do Sr. Francisco de Assis Tarallo, situado na Travessa da Avenida Tiradentes, Vila Pasti, neste Município de Louveira, Estado de São Paulo, com área total de 3.014,00 m<sup>2</sup> (Três mil e Quatorze metros quadrados), perfazendo um total de 02 (duas) Glebas, respectivamente A e B, tudo de conformidade com plantas e memoriais descritivos juntados aos autos, devidamente aprovadas pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, deste Município.

Artigo 2º:- A regularização de Área em questão encontra-se dentro do Perímetro Urbano em Zona Residencial, conforme Lei Municipal nº 785/84, de 31 de Dezembro de 1.984.

Artigo 3º:- A regularização de áreas com.....

3.014,00 m <sup>2</sup> divide-se em:	Gleba "A" - 2.764,00 m <sup>2</sup>
	Gleba "B" - <u>250,00 m<sup>2</sup></u>
	TOTAL - 3.014,00 m <sup>2</sup>

*[Handwritten signature]*  
segue fls. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 852/86 DE 05 DE AGOSTO DE 1.986

Artigo 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 05 de Agosto de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 05 de Agosto de 1.986.

ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo

RUA SEM DENOMINAÇÃO

4 10.00 3

2

EDIS TARALLO  
OU SUCESSORES

25.00

EDIS TARALLO  
OU SUCESSORES

2 764,0

A

9 6.50 10

11 2.00 12

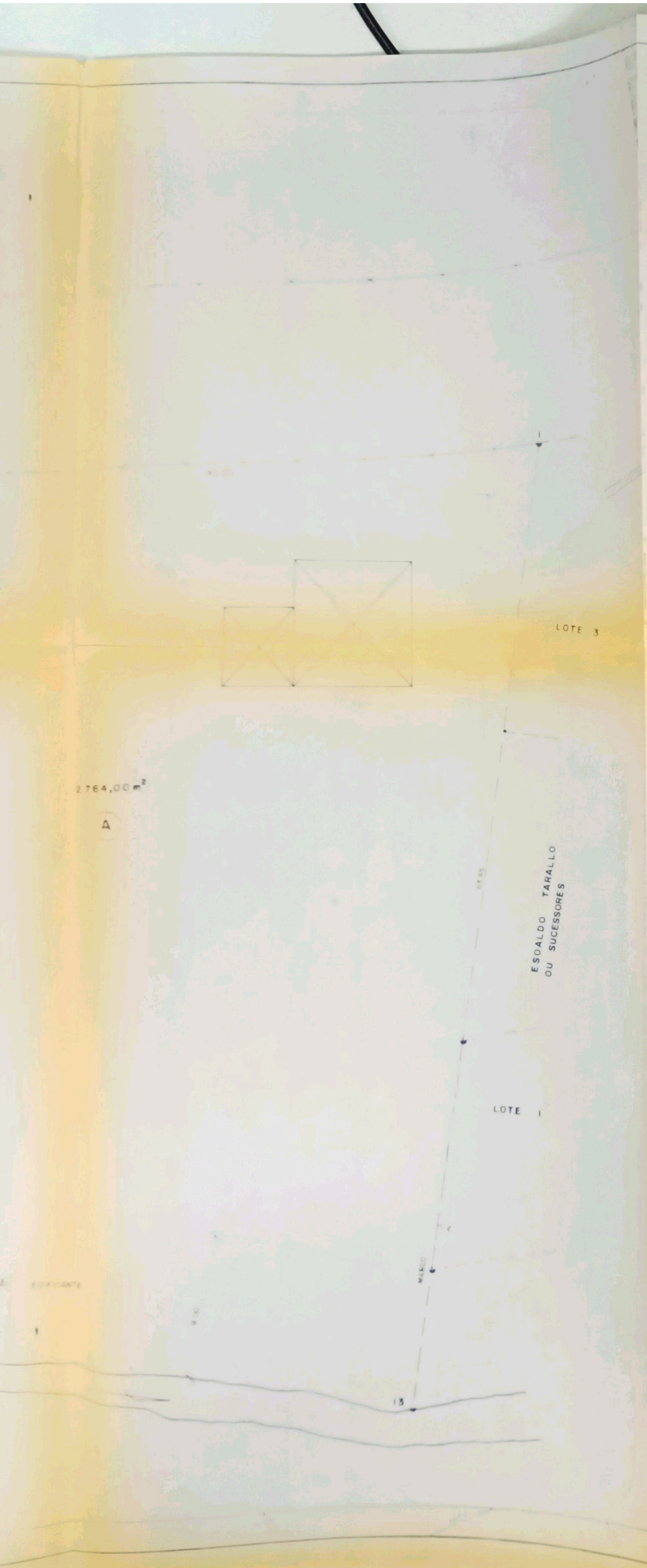
5.80

B

AREA VAO EDIFICATE

64.70

RIO CAPIVARI



# PROTOP

F. ÚNICA

SEU RANGEL, POSTANA 537, SALA 10 - 12º ANDAR - JUNDIAÍ DE JORNAL 424 0706 - 424 0708 - 12 080

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS (SITUAÇÃO ATUAL)

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS TARALLO

LOCAL: TRAVESSA DA AV. TIRADENTES - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

ESCALA: 1:200

05

QUADRO DE ÁREAS (M<sup>2</sup>)

JUNDIAÍ, 31 DE MARÇO DE 1977  
 JUNDIAÍ, 19 DE SETEMBRO DE 1979  
 JUNDIAÍ, 26 DE JUNHO DE 1986

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DE A. TARALLO  
 FIGURA: 1-2-12-11-3-4-10-9-8-13-1  
 LOTE: A 2764,00

*[Handwritten Signature]*  
 INTERESSADO  
 FRANCISCO DE A. TARALLO

*[Handwritten Signature]*  
 RESPONSÁVEL  
 ADEMIR PEDRO VICTOR  
 ENG. CIVIL  
 CREA - Nº 65.864/0  
 CRP - Nº 65.657/1

Dr. Cláudio Bruno Malafa Filho  
 Prefeito Municipal

APROVADA  
 D. O. V.  
 Prefeitura Municipal de Louveira  
 EM 15/08/86  
*[Handwritten Signature]*  
 PEDRO CAMARGO  
 Engenheiro Civil  
 Processo N.º 115186

ASSUNTO : Memorial Descritivo de área.  
LOCAL : Rua sem denominação, travessa da Av. Tiradentes, Município de Iouvei-  
São Paulo.  
INTERESSADO : Francisco A. Tarallo.

LOTE A

Inicia no marco 1 situado á margem da rua sem denominação, segue por esta rua com 40,00 m até o marco 2. Então a divisa deflete à esquerda com rumo de  $67^{\circ}15'SE$  e distância de 25,00 m até encontrar o ponto 12, daí, deflete á direita - com rumo de  $20^{\circ}29'24''SW$  e distância de 12 m até o ponto 11, confrontando do ponto 2 até aqui com Edis Tarallo ou sucessores. Daí a divisa segue com mesmo rumo e distância de 10,00 m até encontrar o ponto 10 confrontando com lote B de Francisco Tarallo, posteriormente, ainda com mesmo rumo e distância de 6,80 m até o ponto 9 confrontando com Edis Tarallo. Então a divisa deflete á esquerda com rumo de  $66^{\circ}47'NW$  e distância de 15,20 m confrontando ainda com Edis Tarallo ou sucessores até - encontrar o ponto 8 situado á margem do rio Capivari, de este ponto a divisa segue o - referido rio de jusante para montante numa distância de 64,70 m até encontrar o ponto 13. Então a divisa deflete á esquerda e segue rumo de  $54^{\circ}49'09''NW$  e distância 63,45 m confrontando com lotes de Ezoaldo Tarallo ou sucessores até encontrar o marco 1 onde se deu o início desta descrição perimétrica.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área de 2.764,00 metros quadrados

Dr. *Flávio Bruno Matos Filho*  
Prefeito Municipal

cont.

LOTE B

Frente para rua sem denominação, do ponto 3 ao ponto 4 com 10,00 m

Lado esquerdo do ponto 3 ao ponto 11 confrontando com lote G, de Edis Tarallo ou sucessores com 25,00 m

lado direito, do ponto 4 ao ponto 10 confrontando com lote C de Edis Tarallo ou sucessores com 25,00 m.

Fundos do ponto 11 ao ponto 10 confrontando com lote A de Francisco A. Tarallo.

Área total de 250,00 metros quadrados.

APROVADA

D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira

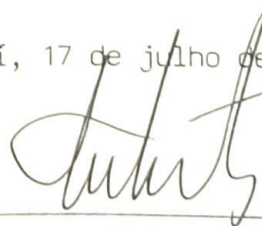
EM 21/07/86

  
PEDRO CAMARGO

Engenheiro Civil

Processo N.º 115186

Jundiaí, 17 de julho de 1986.



Ademir Pedro Victor

Eng. civil

CREA 65. 464/D.

  
Dr. Cleutério Bruno Matos Filho  
Prefeito Municipal